

DECRETO Nº 123/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO GERAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DE GUARACIABA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **RESULTADO DEFINITIVO GERAL** do Processo Seletivo Edital nº 001/2026, que objetiva a admissão de servidores para o quadro de pessoal do município de Guaraciaba, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR								
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	PT	Total	Class.
8	Nickolas De Pellegrin	11/03/1991	5,85	0,45	0,90	0,00	7,20	1º
20	Keli Cristiane Peccin Fumagalli	15/03/1996	5,85	0,45	0,45	0,00	6,75	2º
19	Tainara Aparecida Nilsson Paulus	21/10/1998	5,85	0,45	0,45	0,00	6,75	3º
33	Cristina Rejane Eggers	22/07/1995	5,85	0,00	0,45	0,00	6,30	4º
23	Isaura Canal Quadro	08/01/1970	4,05	0,90	0,90	0,30	6,15	5º
26	Saionara Vanderléia Matana Martins	29/01/1974	4,95	0,00	0,00	0,30	5,25	6º
22	Marta Cenci	10/08/1974	4,50	0,45	0,00	0,30	5,25	7º
32	Adriane Souza Da Silva Mar		Faltante					Desc.
12	Andressa Caroline Damian		Faltante					Desc.
17	Camila Dos Santos Souza		Faltante					Desc.
1	Diana Sandra Stoll Lassen		Faltante					Desc.
35	Jéssica Revers		Faltante					Desc.

OPERADOR DE MÁQUINAS (CNH CATEGORIA D)								
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	PP	Total	Class.
31	Valdinei Ivan Pellenz	12/05/2003	2,10	0,30	0,45	4,50	7,35	1º
13	Maicon Pinheiro	04/08/1996	1,65	0,15	0,15	4,50	6,45	2º
36	Leonir Ferreira Prestes	24/11/2001	1,80	0,00	0,15	3,70	5,65	3º
16	Renan Ribeiro Paz	18/01/1998	1,65	0,15	0,15	3,70	5,65	4º
27	Vitor Ferreira De Oliveira	09/10/2000	1,80	0,15	0,15	0,00	2,10	Desc.
18	Mauri Dos Santos		Faltante					Desc.

Legenda: [Insc.]: Inscrição | [Data Nasc.]: Data de Nascimento | [CE]: Conhecimentos Específicos | [LP]: Língua Portuguesa | [CG]: Conhecimentos Gerais | [PT]: Prova de Títulos | [PP]: Prova Prática | [Class.]: Classificação | [Desc.]: Desclassificado(a)

Art. 2º Para o cargo de Coordenador Pedagógico Escolar, são considerados classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, no conjunto das disciplinas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.



Art. 3º Para o cargo de Operador de Máquinas (CNH categoria D), são considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 1,00 (um) ponto na prova objetiva e 3,00 (três) pontos no total da prova prática.

Art. 4º Os critérios de desempates estão em conformidade com o edital.

Art. 5º O cartão-resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível para conferência em sua área restrita no site do certame, acessível por meio de login e senha próprios.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba/SC, 08 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se



Assinado eletronicamente por:
DOMINGOS MARCON
385.307.679-34
08/05/2026 11:36:57

DOMINGOS MARCON
Prefeito Municipal

